



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Redação e Justiça** realizada em quinze de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala dos Vereadores, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Zé Preto (Presidente), Rosana Pinheiro (Relatora) e Kamilla Rocha (Membro)**. Iniciada a reunião, os Vereadores Membros da Comissão de Redação e Justiça debateram sobre as matérias colocadas em pauta, contando com o apoio da assessoria técnica da Casa, e após os devidos debates ficou deliberado nos seguintes termos: **1) emitir pareceres contrários**, por decisão unânime, aos **Projetos de Lei nº. 102 e 103/2022**, de autoria do Vereador Professor Luciano; aos **Projetos de Lei nº 091 e 109/2022**, de autoria do Vereador Fábio Veterinário e ao **Projeto de Lei 111/2022**, de autoria do Vereador Max Júnior e **2) emitir pareceres favoráveis**, por decisão unânime ao **Projeto de Lei nº 108/2022**, de autoria do Vereador Zé Preto; ao **Projeto de Lei nº 078/2022**, de autoria do Poder Executivo; ao **Projeto de Lei nº 099/2022**, de autoria do Vereador Professor Luciano e ao **Projeto de Lei nº 093/2022**, de autoria da Vereadora Kamilla Rocha. Em seguida todas as matérias foram encaminhadas para a emissão de parecer ou então informar os pareceres já definidos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 15 de agosto de 2022. XXX

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

*Adem:*  
**Ver. Zé Preto - Presidente**

**Ver. Rosana Pinheiro - Relatora**

**Ver. Kamilla Rocha - Membro**